



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026, de 03 de Agosto de 2026

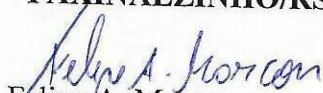
Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Faxinalzinho/RS, referente ao exercício do Ano de 2024 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, §2º, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

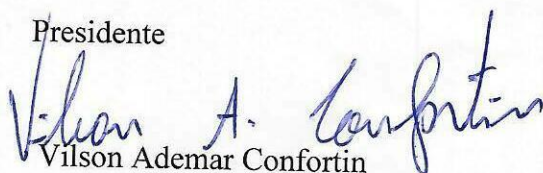
Art.1º - Ficam APROVADAS as contas anuais dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Faxinalzinho/RS, referente ao exercício do ANO DE 2024, de responsabilidade do Senhor Prefeito James Ayres Torres e Vice Prefeito Senhor Lauri Francisco Dagostini, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - Processo Nº 000383-0200/24-4

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO/RS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.


Felipe/A. Marcon

Presidente


Vilson Ademair Confortin

Revisor


Gessi C. V. dos Santos

Relatora





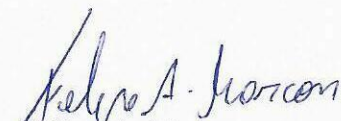
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

Justificativa do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa deliberar sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Faxinalzinho/RS, Exercício/2024, Processo Nº 000383-0200/24-4, com base no Parecer Nº 23.666, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A competência é da Câmara, conforme art. 31 da CF, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem mais, desde já agradeço a atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para apresentar-lhes protestos de estima e alta consideração.


Felipe A. Marcon

Presidente


Gessi C. V. dos Santos

Relatora


Vilson Ademar Confortin

Revisor



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

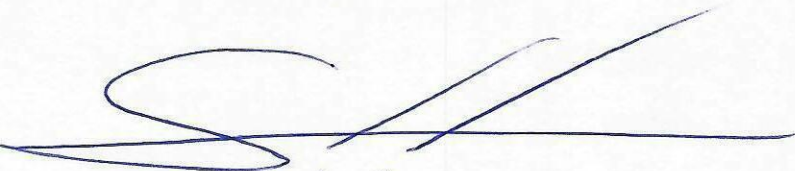
APROVADO

Data

05/08/2026

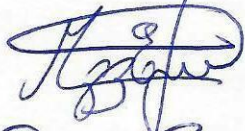
Yucato Soares Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Daniel A. Povoski

Andréa Soeiro



Felipe A. Moricon

Vilson A. Carfanti